

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: lj9wcm51 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/09/2015 Projeto de resolução nº 172/2015 Protocolo nº 5011/2015 Processo nº 1045/2015</p>
<p>Autor: Mesa Diretora</p>	

Altera o item B, do Anexo I, da resolução nº 3.570, de 26 de dezembro de 2013

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica modificado o item B, do Anexo I, da resolução nº 3.570, de 26 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

ITEM	Discriminação dos cargos	No Estado (R\$)	Fora do Estado (R\$)	Internacional (U\$)
(...)				
B	Procurador do Ministério Público de Contas, Auditor Substituto de Conselheiro, Procurador da Assembleia Legislativa, Servidores da Assembleia Legislativa com a sigla DSLMD.	432,00	702,00	585,00
(...)				

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Agosto de 2015

Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente proposição, com o objetivo de promover alteração no item B, do anexo I, da Resolução nº 3.570, de 26 de dezembro de 2013, inserindo naquele dispositivo os Procuradores da Assembleia Legislativa.

Ressalte-se que com o advento da Emenda Constitucional nº 75, de 05 de março de 2015, a Procuradoria desta Casa ganhou novas atribuições que demandam a necessidade da realização de viagens para a representação deste Poder em tribunais superiores, contudo, não havia regulamentação no texto atual para a concessão de diárias aos Procuradores da Assembleia Legislativa.

Desta forma, apresentamos a presente proposta de alteração na resolução nº 3.570, ao tempo em que solicitamos a colaboração dos Nobres Pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 25 de Agosto de 2015

Mesa Diretora